



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

EDITAL MONITOR VOLUNTÁRIO PROJETO DE EXTENSAO

**PROJETO DE EXTENSAO PARA FORMAÇÃO EM PEDAGOGIA FREIREANA: EDUCAÇÃO SOCIAL
NO CAMPO: ECONOMIA SOLIDÁRIA E AGROECOLOGIA**

A Coordenação do Curso de Publicidade e Propaganda - Campus São Borja torna público que, no período de 08 a 15 de outubro, até 23h59min, estarão abertas as inscrições à seleção de candidatos ao Programa de Monitoria Voluntária de Extensão - Curso de Publicidade e Propaganda cursos parceiros, conforme descrito a seguir:

1. PÚBLICO - ALVO: Discentes do campus de São Borja em conformidade com o item 3 deste Edital.

Atividades: gestão de conteúdo do blog do projeto: produção de conteúdo e divulgação sobre todas as etapas do projeto, cobertura fotográfica, atualização do blog e produção de material didático para as oficinas com os agricultores, ministrar oficinas de agroecologia e economia solidária. Pesquisa de campo nas propriedades, aplicação de questionários e organização de grupos focais. Pesquisar e promover atividades culturais durante as oficinas de formação, baseadas na cultura local e na agricultura familiar.

Todos os selecionados serão devidamente capacitados para ministrar as oficinas.

Vagas: 2 vagas

3. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

Para poder candidatar-se às vagas disponibilizadas no edital, os candidatos devem:

- a) Estar regularmente matriculado em qualquer graduação da Universidade;
- b) Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas;
- c) Demonstrar conhecimento relevante sobre os temas abordados na disciplina/projeto a qual está se candidatando, para monitoria;
- d) Ter interesse no desenvolvimento acadêmico-científico;
- e) Estar disposto a acompanhar as atividades de monitoria propostas pelo professor;
- f) Ter desejo pela docência, fundamental.
- g) Gostar de atividades rurais, querer aprender e ensinar economia solidária e pedagogia freireana.

4. DO PROCESSO SELETIVO

No ato da inscrição ao processo seletivo para as vagas de Monitoria de Extensão, o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição, indicando a vaga para a qual se candidata e demais informações que ali constarem.

Parágrafo único: Em função do período exíguo para a seleção, não será possível a interposição de recursos. A deliberação da Comissão Docente do Projeto é soberana na escolha, fundamentada nos critérios e etapas já estabelecidos neste edital.



Rua Alberto Benevenuto, 3200
97670-000 São Borja RS Brasil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios de seleção obedecerão às seguintes etapas: envio de currículo com ficha de inscrição e entrevista.

Na primeira etapa, o interessado deve enviar o currículo até o dia 15/10, para o e-mail: merlileal@gmail.com, com a ficha de inscrição (Anexo I) que consta neste edital.

Na segunda etapa, a entrevista ocorrerá das 14 às 16h, dia 23 de outubro na Unipampa.

6. DATA E LOCAL DA ENTREVISTA

A entrevista será realizada no dia 23 de outubro, a partir das 14h, para aprovados nas etapas anteriores, em local a ser divulgado.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Os resultados serão divulgados no dia **26 de outubro de 2012**.

8. ALTERAÇÕES NO EDITAL

Adendos ou novos Editais serão publicados no mural acadêmico da UNIPAMPA São Borja.

9. LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas via mail, com envio de currículo e ficha de inscrição.

10. NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas 2 vagas, para 4 horas semanais, em sistema semi-presencial.

11. PLANO DE TRABALHO INICIAL

Os alunos selecionados deverão, a contar da data de divulgação dos resultados, organizar um plano de trabalho, e desenvolvê-lo no decorrer do semestre, nas horas previstas para tais atividades. O plano de trabalho deverá conter o número de horas semanais que o aluno irá dedicar à atividade, que são obrigatoriamente de 04 horas semanais.

Merli Leal Silva

Coordenadora do Projeto de Extensão em Formação em Pedagogia Freireana: Economia Solidária e Agroecologia
Campus São Borja
Universidade Federal do Pampa



Rua Alberto Benevenuto, 3200
97670-000 São Borja RS Brasil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

ANEXO I -

**FICHA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROJETO DE EXTENSÃO
FORMAÇÃO EM PEDAGOGIA FREIREANA: EDUCAÇÃO SOCIAL NO CAMPO**

Nome do candidato: _____

Curso: _____ semestre: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

O que quer desenvolver na monitoria voluntária e por qual motivo?

Relação de horários disponíveis para a monitoria:

São Borja ____/____/____

Assinatura do Candidato



Rua Alberto Benevenuto, 3200
97670-000 São Borja RS Brasil